



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO - 29ª SRE

Edital de Divulgação de vagas para Designação

Informações Gerais

Município: PATROCÍNIO

Unidade de Ensino: 199133 - EE JOSÉ EDUARDO AQUINO

Endereço: AV DOS BÁLSAMOS, 419 - MORADA NOVA

Local para Comparecimento

Endereço: AV DOS BÁLSAMOS, 419 - MORADA NOVA

Data: 01/11/2016 Horário: 15 hora(s)

Telefone: (34) 3831-5830

Cargo	Categoria Profissional	Natureza da Designação	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária		Período		Observações
						RB	AEC	Inicial	Final	
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	AUXILIAR DE SECRETARIA	Substituição		-	Manhã	30	-	14/10/2016	14/12/2016	Horário de trabalho: 07:00 às 13:00 Habilitação: Técnico; Licenciatura Conhecimento em históricos, Simade, matrícula, bolsa família

61fc7500-537c1661-5cc92d67-083e7595-594047c9-bd2533db-5db0e08e-3f80843a

Documentação Necessária

- Comprovante de aprovação em concurso vigente para cargo correspondente à função a que concorre.
- Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, conforme estabelecido nos Anexos II, III e V da Resolução SEE nº 2.686, republicada em 08 de novembro de 2014.
- Comprovante de habilitação/escolaridade e formação especializada, conforme especificado no Anexo IV da Resolução SEE nº 2.686, republicada em 08 de novembro de 2014, para Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, candidato a designação em escola especial e Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE.
- Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 7º da Resolução SEE nº 2.686, republicada em 08 de novembro de 2014.
- Documento de identidade.
- Comprovante(s) ou Certidão de votação da última eleição.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui.
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão na Resolução SEPLAG nº 107/2012, e na Resolução SEPLAG nº 02/2015.
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, conforme modelo constante do Anexo VI desta Resolução SEE nº 2.836/2015, fornecido pela autoridade responsável pela designação.

Valério Abadio Barros

MASP 380.487-9

Assinatura do diretor(a)

MINAS GERAIS
GOVERNOS DE TODOS

Mara Luiza Góes Alves

MASP 841.156-3

Analista Educacional
Inspetora Escolar

31/10/16 15:00